



Plano Anual de Atividades 2022

Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho



Março de 2022



Com o apoio de:

FUNDO AMBIENTAL
Ambiente



Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. O PARQUE NATURAL DE MONTESINHO	4
3. MODELO DE COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	7
3.1 Definição do Modelo	7
3.1.1 Objetivos	7
3.2 Comissão de Cogestão das Áreas Protegidas	7
3.2.1 Composição	8
3.2.2 Funções	8
3.2.3 Estrutura de Apoio	10
3.3 Conselho Estratégico	10
4. MODELO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO	11
4.1 Conselho Estratégico do Parque Natural de Montesinho	11
4.2 Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho	11
4.2.1 Composição	11
4.2.2 Regulamento Interno do modo de funcionamento da Comissão	13
4.2.3 Estrutura de Apoio	13
4.3 Compromissos estratégicos	14
4.3.1 Eixos e Domínios	14
4.3.2 Missão e Visão	15
4.4 Grupo de trabalho e temáticas de participação pública	15
5. PLANO DE AÇÃO	17
5.1 Ações preparatórias (A1)	18
5.2 Ações transversais e contínuas (A2)	19
5.3 Ações integradas (A3)	21
5.4 Calendarização das ações	28
5.5 Estimativa orçamental	29
6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	31
6.1 Processo de monitorização e avaliação	31
6.2 Indicadores de realização	31



1. Sumário executivo

A Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho (PNM), constituída a 13 de janeiro de 2022, entre várias competências e funções que lhe foram atribuídas, assumiu o compromisso de apresentar um Plano de Atividades e Orçamento a executar no seu primeiro ano de mandato, que integrasse uma forte componente de participação pública, que mobilizasse os principais atores locais e que assumisse um carácter democrático, transparente e colaborativo.

O Plano Anual de Atividades 2022 (PAA 2022) apresenta um conjunto de ações, preparatórias, transversais e integradas, que respondem, de forma concertada, ao desígnio deste instrumento: a aprovação do Plano de Cogestão do Parque Natural de Montesinho, um documento mobilizador e consensual que espelhe as necessidades e as potencialidades da área protegida, nas dimensões política, social, ambiental, cultural, económica e territorial.

Para esse fim, o modelo de cogestão, protagonizado pela Comissão de Cogestão, assume um papel fundamental. Cabe à Comissão de Cogestão promover uma dinâmica de gestão de proximidade e participativa, incentivando o estabelecimento de parcerias com entidades do território, que reconheçam o valor natural do Parque como o elemento agregador desta área protegida, mas que, também, considerem outros valores distintivos e genuínos como elementos diferenciadores e identitários da região, com potencial de valorização conjunta.

Por conseguinte, é absolutamente relevante para a Comissão implementar um PAA que assente em princípios de salvaguarda do património natural e cultural do PNM, bem como na promoção da identidade local, no desenvolvimento rural e económico sustentáveis e na promoção do PNM como um ativo fundamental para o reforço da visibilidade, atratividade e competitividade do território.

Este é o caminho que todas as entidades e individualidades participantes irão percorrer ao longo de 2022 para que, no final, nasça um Plano de Cogestão que, além de valorizar o capital natural intrínseco ao PNM, comunique e promova o Parque de forma diferente e que, principalmente, se aproxime das pessoas, de forma inclusiva e integrada, em todas as suas valências e singularidades: identitárias, sociais, culturais e económicas.

Colocar em prática uma nova forma de cogerir o PNM - participativa, colaborativa e de proximidade - significa valorizar e salvaguardar todos os recursos endógenos - as pessoas incluídas - para que, sobretudo a população residente, volte a sentir orgulho em viver no Parque e desenvolva uma “relação de simbiose” saudável e sustentável, com claros benefícios para ambos - *as Pessoas pertencem ao Parque. O Parque pertence às Pessoas* -.



2. O Parque Natural de Montesinho

O Parque Natural de Montesinho (PNM) situa-se no Nordeste de Portugal Continental, a Norte dos Concelhos de Bragança e Vinhais, na designada Terra Fria Transmontana (ver Figura 1). Está delimitado a Norte, a Este e a Oeste pela fronteira com Espanha, representando mais de metade da delimitação total desta área protegida (AP).

De acordo com o critério das nomenclaturas de unidades territoriais, o PNM encontra-se integrado na região Norte (NUT II) e na sub-região Alto Trás-os-Montes (NUT III).

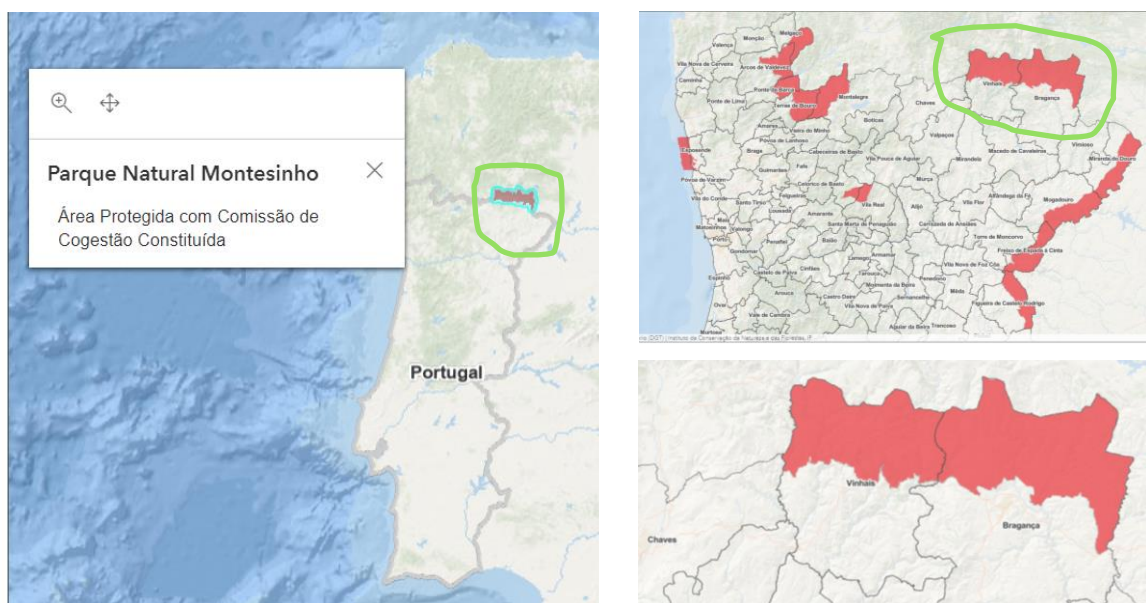


Figura 1 - Localização do Parque Natural de Montesinho (Fonte: <https://sig.icnf.pt>)

Com uma superfície total de 74 229 ha, a sua população atual é de, aproximadamente, 8 mil habitantes distribuídos por 88 aldeias (Ver Figura 2), nomeadamente 45 aldeias em 13 freguesias no concelho de Vinhais e 43 aldeias em 15 freguesias no concelho de Bragança (ICNF, 2020).

As suas altitudes variam entre os 438 metros, no rio Mente, no extremo ocidental, e os 1486 metros na Serra de Montesinho. Situado na Terra Fria transmontana, este Parque Natural é uma área de montanha dominada por relevos suaves separados por vales encaixados.

Quadro físico

Do ponto de vista geológico, os xistos, com idade que oscilam entre os 500 e os 400 milhões de anos (Ordovícico e Silúrico), recobrem a maior parte do território, no qual se imiscuem manchas graníticas, na serra de Montesinho, Moimenta e Pinheiros, e afloramentos de rochas básicas



(sobretudo, anfibólitos) e ultrabásicas (serpentinitos), na área central, ente os rios Tuela e Sabor. Estes últimos são os principais cursos de água, aos quais se deve acrescentar, pela sua importância hidrográfica e no recorte da paisagem, os rios Mente e Rabaçal, mais a ocidente, o Baceiro, entre aqueles, e o Igrejas, o Onor e o Maçãs, a poente. Todas as linhas de água correm de norte para sul, integrando-se na bacia hidrográfica do Douro.

Solos degradados derivados dos xistos são os mais frequentes. A riqueza dos solos que bordejam os cursos de água é quase sempre superior devido à sua origem aluvionar (depósito arrastado pelos cursos dos rios) e coluvionar (escorrimentos de superfície ao longo das encostas). Junto das rochas ultrabásicas, os solos partilham da fitotoxicidade que as caracteriza e condiciona muito a fixação de cobertos vegetais.

As condições climáticas marcadas pela continentalidade apresentam extremos acusados que bem justificam o rifão popular dos *9 meses de Inverno e 3 de Inferno*.

Habitats, flora e fauna

O posicionamento geográfico deste Parque Natural, aliado à sua configuração fisiográfica, à diversidade dos solos e às condições climáticas, bem como à moldura humana que o envolve, contribui para a sua grande riqueza de habitats onde se podem encontrar em percursos de poucos quilómetros os carvalhais, os sotos de castanheiros, extensa cobertura de matos de giestas, urzes e estevas, vegetação ribeirinha, prados naturais (lameiros) e culturas de sequeiro.

A flora é muito variada sendo de destacar as plantas que ocorrem nos solos derivados de rochas ultrabásicas, onde se encontram espécies que no mundo só aqui podem ser observadas.

Variada avifauna, podem ser observadas 49 espécies de mamíferos, onde o veado, o corço, o javali, a lontra e a toupeira de água fazem parte, com destaque para uma das mais importantes populações de Lobo-ibérico (*Canis lupus*) e das mais de 150 espécies de aves inventariadas 130 são nidificantes, encontrando-se entre estas a águia-real, a cegonha preta, a águia caçadeira e o tartaranhão cinzento. A ictiofauna inclui o barbo, a boga, o escalo e a truta.

Homem, comunitarismo, cultura

A presença do Homem neste território ao longo dos anos está bem patente e a vida em comunidade gerou práticas baseadas na entreatajuda e na partilha em comum de determinados bens e meios de produção com notória presença de fornos e forjas do povo, moinhos e lagares comunitários assim como inúmeros exemplos de arquitetura popular no domínio da habitação e nos equipamentos associados ao viver quotidiano, pombais, moinhos, represas, e até fornos de cal.



A sociabilidade manifesta-se também nas festas dos rapazes, ligadas ao solstício de Inverno, as quais debaixo dos fatos coloridos e das máscaras fantasiosas, escondem-se velhas práticas rituais de integração na idade adulta. Mas as festas dos padroeiros, sobretudo as que se celebram no Verão, são hoje o ponto alto de encontro, as que trazem a casa os filhos dispersos pelas sete partidas do Mundo.

A atividade agrícola, suporte principal da economia, baseia-se na exploração do castanheiro, na cultura de cereal e batata e no aproveitamento de prados naturais, estes ligados à atividade pecuária.

Este território com um potencial turístico elevado, em particular no seguimento do Turismo de Natureza, possui paisagens naturais, seminaturais e humanizadas, de interesse nacional, onde é visível a integração harmoniosa da atividade humana e da natureza.

O Parque Natural de Montesinho devido a esta riqueza singular natural do maciço montanhoso Montesinho-Coroa, assim como dos vários elementos culturais das comunidades humanas expressas em momentos festivos, é de vital importância para a salvaguarda do património natural e cultural único existente no nosso país.

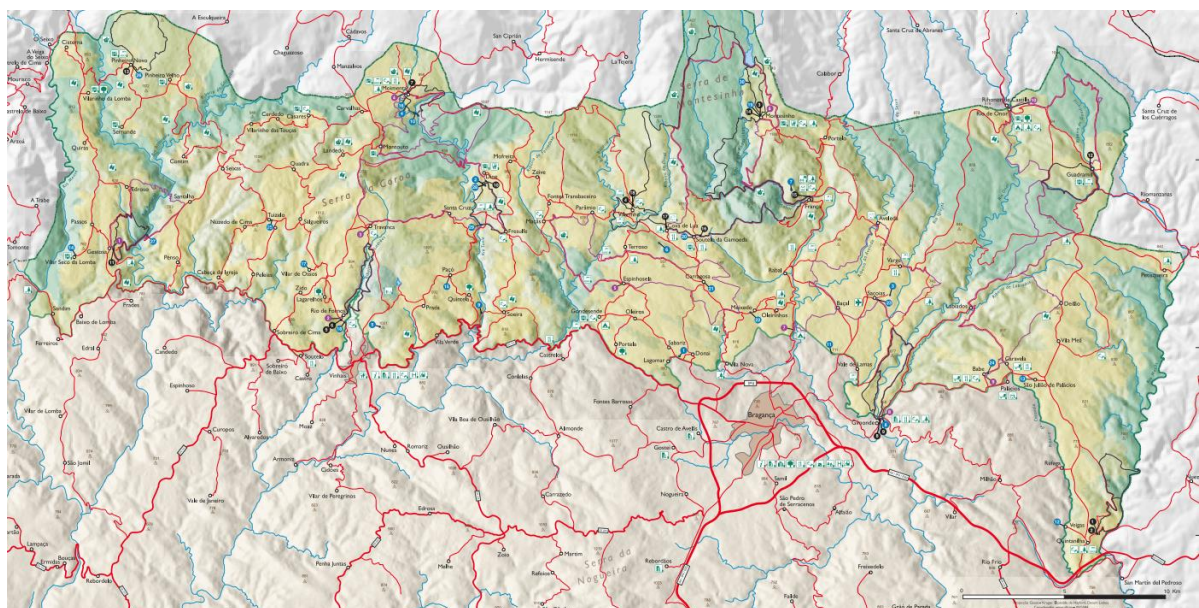


Figura 2 - Aldeias do Parque Natural de Montesinho (Fonte: ICNF)

(Texto: ICNF)



3. Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas

3.1 Definição do Modelo

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, define o modelo de cogestão das áreas protegidas, uma medida estruturante prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, que aprovou a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, para incentivar o estabelecimento de parcerias com as entidades presentes no território. Reconhece-se que se está perante um novo desafio de gestão territorial, assente numa abordagem disruptiva focada na gestão participativa e colaborativa, numa dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades do território colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer.

3.1.1 Objetivos

Cada área protegida de âmbito nacional irá adotar um modelo de cogestão individualizado e em conformidade com a realidade e identidade do seu território, todavia, os objetivos do modelo são comuns a todas as áreas protegidas:

- Criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural, incidindo, especificamente, nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação;
- Estabelecer procedimentos que promovam um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e interação entre o ICNF, os municípios e demais entidades;
- Contribuir para uma relação de maior proximidade aos cidadãos e entidades relevantes, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida.

3.2 Comissão de Cogestão das Áreas Protegidas

Para encabeçar este processo inovador, é criado, em cada área protegida, um órgão de administração e gestão, designado de Comissão de Cogestão (CC) das Áreas Protegidas, com a finalidade de conceber e executar um Plano de Cogestão que reúna um conjunto de medidas e ações assentes nos princípios do desenvolvimento sustentável e da valorização dos espaços





naturais classificados que integram o seu território. Neste propósito, juntam-se a autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, os municípios presentes nos territórios das áreas protegidas e quem, pelo conhecimento técnico-científico e saberes aplicados nessas áreas, possa contribuir para a aplicação das políticas de conservação, valorização e competitividade do território, sempre com o objetivo de gerir, dar valor e perenidade aos ativos territoriais que as diferentes realidades do país concedem.

3.2.1 Composição

De acordo com o artigo 7.º do DL n.º 116/2019, de 21 de agosto, a comissão de cogestão assume a seguinte composição (Figura 3):

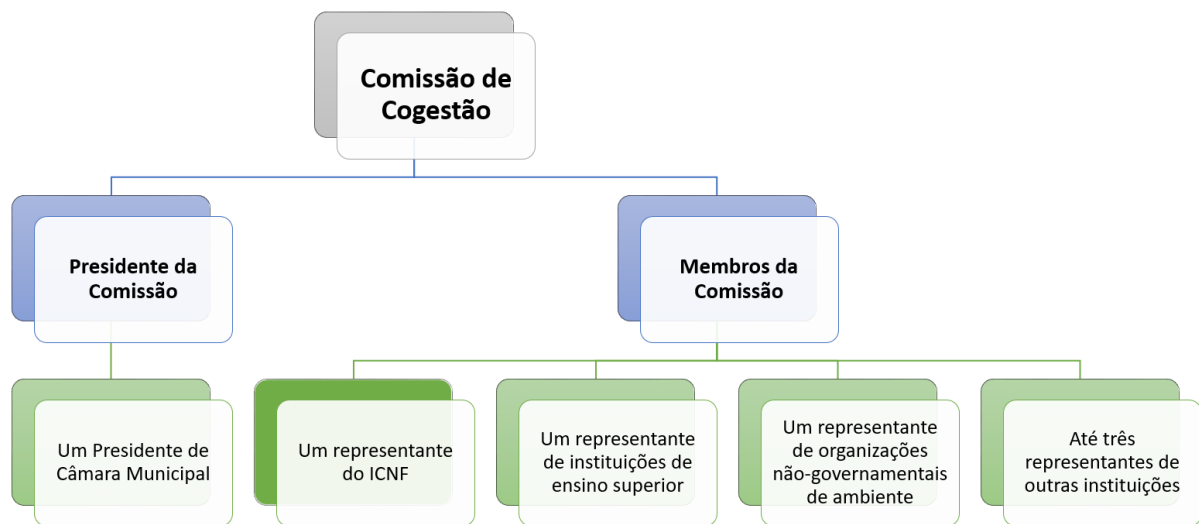


Figura 3: Composição da Comissão de Cogestão das Áreas Protegidas

3.2.2 Funções

No artigo 8.º do mesmo diploma legal, anteriormente referenciado, vêm determinadas as principais funções da Comissão de Cogestão, designadamente:

- Garantir que a cogestão da área protegida é desenvolvida no respeito pelo dever de zelo da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida;
- Contribuir para o desenvolvimento das atividades locais em harmonia com os valores presentes, incorporando inovação e criatividade;



- Viabilizar ações de promoção ambiental, económica e social, de sensibilização e comunicação, através da elaboração e execução dos instrumentos de cogestão na área protegida;
- Dinamizar ações, em articulação com os diferentes agentes regionais e das Administrações central e local, para o desenvolvimento integrado da área protegida, bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil, designadamente através de ações de sensibilização e de projetos educativos;
- Estimular parcerias com promotores, empresas, centros de investigação, instituições de formação e municípios destinadas a planear e a executar ações de valorização sustentável do território, em particular ações associadas à agro-silvo-pastorícia, à caça, à pesca, à cultura e ao turismo de natureza;
- Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida e estimular as boas práticas de gestão para o seu uso e aproveitamento sustentáveis;
- Prestar a informação necessária para assegurar a coerência e a complementaridade entre os diversos organismos e entidades, com vista ao desenvolvimento sustentável e integrado da área protegida;
- Comunicar com todas as entidades públicas e privadas envolvidas na proteção e valorização do capital natural, interpretando e divulgando os principais atributos existentes na área protegida, e sensibilizar para as formas mais adequadas de os preservar e valorizar;
- Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão, após parecer do conselho estratégico;
- Executar os instrumentos de gestão;
- Consultar o conselho estratégico sobre assuntos de interesse para a valorização da área protegida;
- Identificar os instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida e apoiar os potenciais beneficiários para acesso a essas mesmas linhas;
- Acompanhar a elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida;
- Elaborar e aprovar o regulamento interno necessário ao seu bom desempenho.

O Presidente da Comissão de Cogestão para além das responsabilidades, anteriormente identificadas como membro integrante da Comissão, assume funções específicas determinadas pelo artigo 9.º do DL 116/2019.



3.2.3 Estrutura de apoio

A estrutura de apoio à CC (art.º 10.º do mesmo DL) é constituída pelos técnicos designados por cada uma das entidades da Comissão e coordenada pelo responsável que o ICNF designe para o efeito, sendo esta última uma função desempenhada a tempo integral.

3.3 Conselho Estratégico

Para além da Comissão de Cogestão, o Conselho Estratégico (CE) é uma entidade envolvida na cogestão da área protegida, com regras de funcionamento e agenda próprias, assumindo um papel preponderante na tomada de decisão do Modelo que vai ser criado em cada área protegida, tendo-lhe sido atribuídas as seguintes competências (artigo 11.º do DL 169/2019):

- Apreciar e emitir parecer prévio sobre o plano de cogestão da área protegida, incluindo os indicadores de realização propostos;
- Apreciar e emitir parecer sobre o plano anual de atividades e orçamento, bem como sobre o relatório de execução de atividades anual relativo à cogestão da área protegida;
- Apreciar quaisquer outros instrumentos ou assuntos relativos à cogestão da área protegida que lhe sejam submetidos pela comissão de cogestão;
- Apoiar a comissão de cogestão na identificação dos instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida, bem como dos potenciais beneficiários;
- Identificar e analisar problemas que revelam natureza sistémica e que afetam a área protegida, propondo soluções e elaborando recomendações à comissão de cogestão;
- Apoiar a execução de medidas e ações do Plano de Cogestão da área protegida, nomeadamente através do disposto no número seguinte.



4. Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho

4.1 Conselho Estratégico do Parque Natural de Montesinho

O Conselho Estratégico do Parque Natural de Montesinho (CE PNM) é constituído pelas seguintes vinte entidades:

Câmara Municipal de Bragança (que preside)	Câmara Municipal de Vinhas
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	Agência Portuguesa do Ambiente
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Direção-Geral do Património Cultural
Instituto Politécnico de Bragança	Entidade Regional de Turismo Porto e Norte
Organizações Não-Governamentais de Ambiente (CPADA)	Associações de Desenvolvimento Regional e Local (CORANE)
Juntas de Freguesia do PNM (Representante)	Núcleo Empresarial da Região (NERBA)
Associações de Agricultores (CONFAGRI)	Operadores de Turismo de Natureza
Associações de Pesca e Agricultura da Águas Interiores (FPPD)	Associações de Produtores Florestais (FNAPF)
Organizações do Setor da Caça (CNCP)	Baldios do PNM (BALADI)

4.2 Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho

A proposta de integração das entidades Instituto Politécnico de Bragança, Azimute - Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente, Arborea - Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte na Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho (CC PNM) foi aprovada por unanimidade a 10 de dezembro de 2021 pelo Conselho Estratégico. Por conseguinte, o diploma que determina a composição desta Comissão foi publicado em Diário da República por Despacho n.º 495/2022, de 13 de janeiro.

4.2.1 Composição

A CC PNM é constituída por sete entidades (Figura 4), e respetivos representantes.



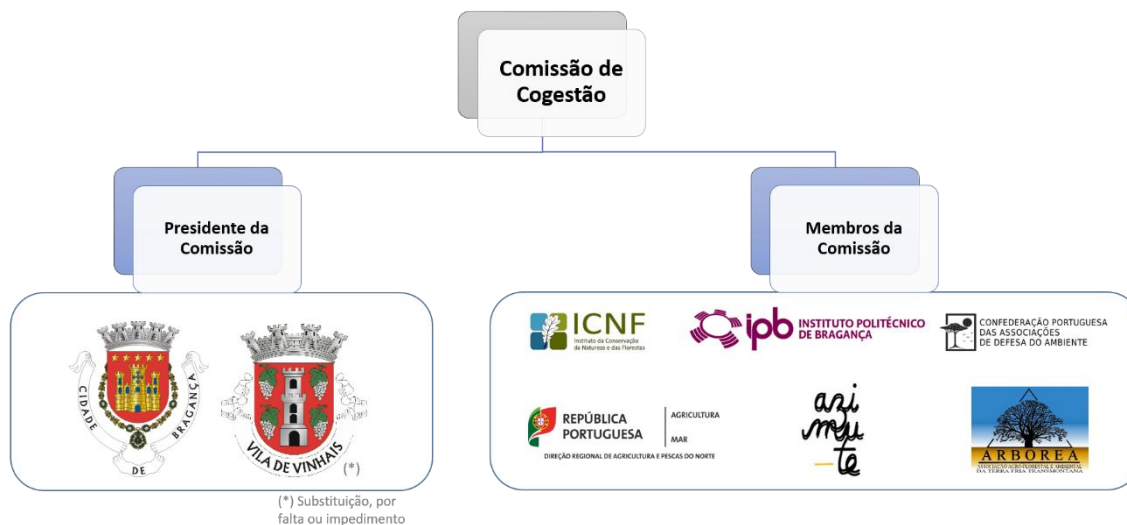


Figura 4: Composição da Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho

Entidade	Representante
Câmara Municipal de Bragança (que preside)	Hernâni Dias (Presidente do Município e Presidente da CC PNM)
Câmara Municipal de Vinhais (assento na Comissão a título de observador)	Luís Fernandes (Presidente) (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	Sandra Sarmento (Diretora Regional do Norte) (substituída por Isabel Freitas (Chefe de Divisão de Cogestão das Áreas Protegidas do Norte) nas suas faltas ou impedimentos)
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Carla Alves (Diretora Regional do Norte) (substituída por Luís Brandão (Diretor Regional Adjunto) nas suas faltas ou impedimentos)
Instituto Politécnico de Bragança	Orlando Rodrigues (Presidente)
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Sara Pinto (Segunda Vogal da Direção da AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino) (substituída por João Santos (Associação Palombar) nas suas faltas e impedimentos)
Azimute - Associação de Desporto de Aventura, Juventude e Ambiente	João Cameira (Presidente da Direção)
Arborea - Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana	Abel Pereira (Presidente da Direção)





4.2.2 Regulamento Interno do modo de funcionamento da Comissão de Cogestão

O Regulamento Interno estabelece as regras de funcionamento da Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho. Foi aprovado por consenso na primeira reunião deste órgão, a 11 de fevereiro de 2022.

4.2.3 Estrutura de apoio

A estrutura de apoio à Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho designada para apoiar a Comissão e assumir funções de natureza operativa é constituída pelos seguintes técnicos designados por cada entidade da Comissão:

Entidade	Representante
Câmara Municipal de Bragança (que preside)	Márcia Moreno (Técnica Superior do Município de Bragança e Técnica do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho)
Câmara Municipal de Vinhais (assento na Comissão a título de observador)	Pedro Santos (Técnico Superior, Chefe da Unidade de Ambiente e Mobilidade)
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	Telmo Afonso (Técnico Superior do ICNF)
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Francisco Ribeiro (Delegado das Terras de Trás os Montes)
Instituto Politécnico de Bragança	Carlos Silveira (Investigador do IPB)
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Sara Pinto (Segunda Vogal da Direção da AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino)
Azimute - Associação de Desporto de Aventura, Juventude e Ambiente	João Cameira (Presidente da Direção)
Arborea - Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana	Abel Pereira (Presidente da Direção)



4.3 Compromissos estratégicos

Os compromissos estratégicos da Comissão de Cogestão do PNM centram-se em eixos e domínios prioritários que representam os desígnios e a capacidade desta estrutura estabelecer os seus objetivos, tomar decisões e determinar as ações que devem ser implementadas no sentido de alcançar os objetivos propostos.

4.3.1 Eixos e domínios

Eixos	Domínios
Eixo 1: Valorização e salvaguarda do património natural	<ul style="list-style-type: none">- Valorização, preservação e monitorização do património natural do PNM;- Promoção de boas práticas conducentes a uma utilização racional e equilibrada dos recursos naturais.
Eixo 2: Promoção da identidade local: dinâmicas sociais	<ul style="list-style-type: none">- Valorização do território, através da (re)criação de dinâmicas sociais locais;- Exploração da memória, dos saberes e das estórias/histórias;- (Re)construção de um espaço intergeracional de aprendizagem e de partilha de experiências e vivências identitárias do território.
Eixo 3: Desenvolvimento rural e económico sustentáveis	<ul style="list-style-type: none">- Promoção de um desenvolvimento rural inclusivo e sustentável que valorize as boas práticas agrícolas, em toda a cadeia de valor dos produtos;- Consolidação do potencial económico do território rural, garantindo a igualdade de oportunidades e a qualidade de vida das populações do PNM, num cenário de compatibilidade com os valores naturais presentes.
Eixo 4: I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação	<ul style="list-style-type: none">- Criação de valor económico e social;- Desenvolvimento de projetos colaborativos de inovação, de novas atividades, produtos e/ou experiências (ambientais, culturais, tecnológicos, económicos e sociais), aplicados a valores naturais e culturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos no PNM.
Eixo 5: Sensibilização, formação e capacitação	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento e implementação de projetos educativos, de ações de sensibilização e de ações de formação e de capacitação multidisciplinares e diferenciadoras, para diversos públicos-alvo, focados nos valores naturais e culturais do PNM.



Eixo 6: Comunicação e promoção do território

- Reforçar a visibilidade, atratividade e competitividade do território;
- Adoção de (novas) estratégias de promoção do PNM;
- Comunicar ofertas turísticas autênticas e identitárias, com enfoque no turismo da memória, turismo da saúde, turismo cultural, turismo científico e turismo de natureza.

4.3.2 Missão e visão

A missão e a visão do Modelo de Cogestão do PNM apresentam definições distintas, mas complementam-se na sua finalidade, na medida em que orientam o funcionamento e o desenvolvimento de medidas e ações a implementar, garantindo maior sucesso na prossecução dos objetivos propostos. A missão deste Modelo explica a sua razão de existir, o seu foco e identidade, enquanto a visão demonstra onde se quer chegar no futuro, numa perspetiva de longo prazo. Tendo em conta estas premissas, apresenta-se seguidamente a Missão e a Visão do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho.

Missão

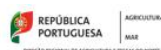
Dinamizar um modelo de gestão de proximidade - participativo, colaborativo e mobilizador -, com vista à salvaguarda dos valores naturais da área protegida, que promova a coesão territorial e responda aos desígnios da sustentabilidade, nas dimensões política, social, económica, ecológica e cultural.

Visão

Reforçar a visibilidade e a atratividade do PNM, em harmonia com a salvaguarda dos valores naturais e culturais, através de dinâmicas participativas, colaborativas e inovadoras, com potencial económico e social, numa perspetiva de desenvolvimento territorial inclusivo e sustentável.

4.4 Grupo de trabalho e temáticas de participação pública

No âmbito do Modelo de Cogestão do PNM, será criado um grupo de trabalho, representado pelos técnicos da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão, que ficará responsável por operacionalizar e dinamizar as ações de participação pública determinadas neste Plano de Ação.



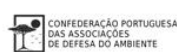


Para as ações de participação pública serão convidados atores locais cujos setores de atividade melhor se enquadram nas seguintes temáticas:

T1: Valorização e salvaguarda do património natural e cultural;

T2: Desenvolvimento rural e inovação;

T3: Sensibilização e promoção do território.





5. Plano de Ação

Os compromissos estratégicos, determinados pelos seus eixos e domínios, devem materializar-se com a implementação de ações concretas, para as quais serão chamados os atores locais e partes interessadas que, em conjunto com a Comissão de Cogestão e a Estrutura de Apoio, vão contribuir para a prossecução dos objetivos propostos.

O Plano de Ação 2022 vai incluir três tipos de ações, nomeadamente:

- Ações preparatórias;
- Ações transversais e contínuas;
- Ações integradas.

As **ações preparatórias** (A1) incluem todo o tipo de iniciativas prévias às ações contínuas e integradas, e estão diretamente relacionadas com a operacionalização do projeto.

Por sua vez, as **ações transversais e contínuas** (A2), assentam em iniciativas recorrentes e obrigatórias, realizadas num plano interno à Comissão de Cogestão, podendo alguns dos seus resultados serem tornados públicos ou, ainda, assentam em iniciativas transversais a todas as ações integradas.

Por fim, as **ações integradas** (A3) incluem todo o tipo de iniciativas de participação pública, que promovem o envolvimento de parceiros, atores locais e partes interessadas no Modelo de Cogestão do PNM.



5.1 Ações preparatórias (A1)

Ação preparatória A1.1: Constituição da Comissão de Cogestão

A composição da Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho foi primeiramente aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Estratégico do PNM, a 10 de dezembro de 2021, e, posteriormente, determinada pelo Despacho n.º 495/2022, de 13 de janeiro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território.

Ação preparatória A1.2: Preparação das reuniões e aprovação de instrumentos e ações pela Comissão de Cogestão

Nesta ação incluem-se todas as iniciativas relacionadas com a operacionalização do Modelo de Cogestão, nomeadamente, os contactos com os membros da Comissão, Estrutura de Apoio, Grupo de Trabalho, atores locais e outras entidades e individualidades, a preparação das reuniões, materiais e outros instrumentos com necessidade de aprovação pela Comissão de Cogestão.



5.2 Ações transversais e contínuas (A2)

Ação transversal e contínua A2.1: Reuniões da Comissão de Cogestão

Segundo o DL n.º 116/2019, de 21 de agosto, e o próprio Regulamento Interno da Comissão de Cogestão do PNM, aprovado a 11 de fevereiro de 2022, a Comissão reúne, ordinariamente, todos os meses, na segunda segunda-feira de cada mês, da parte da tarde, em hora e local a fixar pelo Presidente, podendo ocorrer nas sedes oficiais de cada entidade representada na Comissão, em sedes das Juntas de Freguesia do território do PNM ou noutros locais a designar, em articulação com as demais entidades.

Ação transversal e contínua A2.2: Implementação de Plano de Comunicação

No sentido de comunicar, de forma clara e objetiva, a nova gestão participativa do PNM, vai ser criado um Plano de Comunicação que integre os públicos-alvo, os materiais e todas as ações que vão ser implementadas ao longo de 2022, além da identidade, imagem e assinatura, elementos fundamentais para a coerência e identificação do Modelo de Cogestão do PNM. Simultaneamente, vai ser criada uma área de comunicação do projeto nos sítios da internet de cada um dos membros da Comissão de Cogestão, no sentido de divulgar informação relevante, incluindo a informação relativa aos instrumentos de participação pública.

Ação transversal e contínua A2.3: Diagnóstico do conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização

A Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, aprova o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar no Plano de Cogestão de cada área protegida.

O diagnóstico dos indicadores vai ser primeiramente elaborado em 2022 e, posteriormente, estes indicadores, e outros adicionais a ser adotados, serão mensuráveis anualmente, permitindo comparar a situação do momento com a situação de referência anterior à execução de medidas e ações a determinar no Plano de Cogestão (Ver Cap. 6.2).



Ação transversal e contínua A2.4: Elaboração do Plano de Cogestão e proposta de financiamento

O Plano de Cogestão do PNM consubstancia um compromisso entre as entidades diretamente envolvidas na sua execução, incluindo os principais atores locais que, de forma participativa e colaborativa, vão construir um documento mobilizador que consagre a visão e a estratégia a seguir, tendo por propósito a valorização e a promoção do PNM. Este Plano vai resultar, na prática, dos contributos apresentados por todas as partes interessadas, ao longo das ações integradas.



5.3 Ações integradas (A3)

Ação integrada A3.1: Sessões públicas de apresentação do Modelo de Cogestão

Objetivos:

- Divulgar o novo conceito de gestão das Áreas Protegidas: colaborativo, participativo e de proximidade;
- Apresentar o Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas;
- Apresentar a Comissão de Cogestão e o Plano de Atividades 2022 para o Parque Natural de Montesinho;
- Reforçar a importância da participação ativa dos munícipes na construção do novo Modelo de gestão do Parque Natural de Montesinho.

Data(s): 11 de abril às 15h (Vinhais) e 22 de abril às 9h30 (Bragança)

Número de ações a realizar: 2 ações: em Bragança e Vinhais

Locais das ações: Centro Cultural (Vinhais); Auditório Paulo Quintela (Bragança)

Duração das ações: 2h cada ação

Público-alvo: Todos os atores locais, parceiros e população em geral com interesse na temática e no modelo de gestão do Parque Natural de Montesinho

Materiais, equipamentos e infraestruturas necessários para o desenvolvimento das ações:

- Convite
- Nota de imprensa
- Powerpoint de apresentação
- Sala
- Equipamentos informáticos e de multimédia

Divulgação das ações:

- Nos sítios da internet e através das redes sociais das entidades da Comissão de Cogestão;
- Órgãos de Comunicação Social;
- Convite enviado a entidades locais e regionais de vários setores de atividade.



Resultados esperados:

- Ser perceptível que a nova forma de gerir e atuar, no âmbito do novo Modelo, vai trazer benefícios para a região, para o Parque, para os atores económicos, sociais, ambientais, culturais e para a população;
- Ficar explícito que será necessário o envolvimento das entidades e população na construção do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho;
- Conseguir captar a atenção e um sentido de compromisso das entidades e população para uma participação ativa nas ações de participação pública.

Ação integrada A3.2: Sessões participativas

Objetivos:

FASE I

- Realizar sessões de participação pública, dinâmicas, temáticas e descentralizadas;
- Envolver de forma ativa e multidisciplinar os principais atores locais, atuais parceiros e partes interessadas;
- Realizar um estudo de diagnóstico dos indicadores de realização;
- Identificar os constrangimentos e potencialidades na gestão do PNM;
- Identificar as prioridades e as necessidades do território e potenciais áreas de atuação conjunta;
- Identificar propostas de projetos e ações prioritárias;
- Realizar uma análise SWOT do PNM, em várias valências e temáticas, em colaboração com os atores locais;
- Estabelecer novas parcerias.

FASE II

- Realizar sessões de participação pública, dinâmicas, temáticas e descentralizadas;
- Envolver de forma ativa e multidisciplinar os principais atores locais, atuais parceiros e partes interessadas;
- Analisar os resultados das sessões participativas da FASE I;
- Promover um ambiente de discussão multidisciplinar;
- Apresentar o Plano de Cogestão, em elaboração, e recolher contributos para a sua construção.



Data(s): Fase I (Maio e Junho); Fase II (Setembro)

Número de ações a realizar: Três ações temáticas/município

Locais das ações: Concelho de Bragança e concelho de Vinhais

Duração das ações: FASE I - 3 horas/sessão; FASE II - 3 horas/sessão

Público-alvo: Atores locais, parceiros e partes interessadas de diversos setores de atividade do território, com estreita relação ou interesse com as temáticas das sessões.

Materiais, equipamentos e infraestruturas necessários para o desenvolvimento das ações:

- Convite
- Apresentação powerpoint
- Outros recursos didáticos de apoio às sessões para realização de dinâmicas e recolha de contributos
- Nota de imprensa
- Sala
- Equipamentos informáticos e de multimédia portáteis

Divulgação das ações:

- Nos sítios da internet e através das redes sociais das entidades da Comissão de Cogestão;
- Órgãos de Comunicação Social;
- Convite enviado a entidades locais e regionais de vários setores de atividade.

Resultados esperados:

FASE I

- Caracterização do território e análise SWOT;
- Estudo de diagnóstico dos indicadores de realização;
- Identificação de constrangimentos e potencialidades na gestão do PNM;
- Identificação de prioridades e necessidades do território e potenciais áreas de atuação conjunta;
- Identificação de propostas de projetos e ações prioritários;
- Identificação de parceiros e tipologia de parcerias.

FASE II

- Avaliação da análise e discussão dos resultados das sessões da FASE I;
- Contributos para o Plano de Cogestão em elaboração.



Ação integrada A3.3: Inquéritos de opinião

Objetivos:

- Promover a participação pública na construção do Plano de Cogestão, através de inquéritos de opinião, por questionário e por entrevista;
- Publicar um inquérito por questionário nos sítios da internet dos membros da Comissão de Cogestão;
- Divulgar este instrumento em locais estratégicos, promovendo a participação dos cidadãos;
- Realizar entrevistas semiestruturadas a individualidades do território, para a recolha de contributos essenciais para a construção do Plano de Cogestão, em elaboração.

Data(s): Inquéritos por questionário (Junho a Agosto); Inquéritos por entrevista (Junho a Agosto)

Número de ações a realizar: 15

Locais das ações: O inquérito por questionário será publicado nos sítios da internet dos membros da Comissão de Cogestão, para preenchimento *online*, e existirá uma versão em papel para colocar em locais estratégicos dos concelhos, contribuindo para aumentar o número de participantes. As entrevistas serão realizadas em locais a determinar pela individualidade a ser entrevistada (de forma presencial ou por meios telemáticos)

Duração das ações: 1-2 horas/entrevista

Público-alvo: População em geral (questionário); Individualidades de diferentes setores de atividade (entrevistas)

Materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações:

- Questionário (formulário para preenchimento online e formulário em papel)
- Convite a enviar às individualidades do território
- Guião de entrevista semiestruturada
- Equipamento para gravação da entrevista
- Cartaz
- Nota de imprensa

Divulgação das ações:

- Nos sítios da internet e através das redes sociais das entidades da Comissão de Cogestão;



- Afixação de cartazes em locais estratégicos dos concelhos de Bragança e Vinhais (Juntas de Freguesia, Associações locais,...);
- Órgãos de Comunicação Social.

Resultados esperados:

- Contributos de individualidades do território e da população em geral a integrar no Plano de Cogestão do PNM.

Ação integrada A3.4: Reuniões com atores locais

Objetivos:

- Promover a participação pública na construção do Plano de Cogestão;
- Realizar reuniões com atores locais de setores de atividade específicos, para a recolha dos últimos contributos a integrar no Plano de Cogestão, em elaboração.

Data(s): Julho e Agosto

Número de ações a realizar: 10

Locais das ações: As reuniões serão realizadas (de forma presencial ou por meios telemáticos) em locais a definir com as entidades.

Duração das ações: 1-2 horas/reunião

Público-alvo: Atores locais, parceiros e partes interessadas de diversos setores de atividade do território, com interesse em participar na construção do Plano de Cogestão

Materiais, equipamentos e infraestruturas necessários para o desenvolvimento das ações:

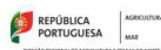
- Convite a enviar a entidades pré-definidas
- Sala
- Equipamento informático portátil

Divulgação das ações:

- Nos sítios da internet e através das redes sociais das entidades da Comissão de Cogestão.

Resultados esperados:

- Contributos de entidades relevantes do território a integrar no Plano de Cogestão do PNM.





Ação integrada A3.5: Consulta pública de proposta de Plano de Cogestão

Objetivos:

- Promover um mecanismo de participação da população na tomada de decisão;
- Ampliar a discussão de forma transparente e democrática para a recolha de informações relevantes a integrar no Plano de Cogestão do PNM, que vigorará nos três anos seguintes.

Data(s): 2 a 29 de novembro (precedido de aviso por edital municipal publicado a 24 de outubro e durante um período de cinco dias úteis, de 25 a 31 de outubro)

Número de ações a realizar: uma ação

Locais das ações: O Plano de Cogestão é precedido de consulta pública, através de aviso a publicar com a antecedência mínima de cinco dias, por edital municipal e nos sítios da internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão

Duração das ações: Período não inferior a 20 dias úteis

Público-alvo: População em geral

Materiais necessários para o desenvolvimento das ações:

- Dossier de consulta pública
- Cartaz
- Nota de imprensa

Divulgação das ações:

- Nos sítios da internet e através das redes sociais das entidades da Comissão de Cogestão;
- Afixação de cartazes em locais estratégicos dos concelhos de Bragança e Vinhais (Juntas de Freguesia, Associações locais,...);
- Órgãos de Comunicação Social.

Resultados esperados:

- Informações, opiniões e críticas sobre o Plano de Cogestão do PNM.



Ação integrada A3.6: Aprovação do Plano de Cogestão e proposta de financiamento

Objetivos:

- Aprovar o Plano de Cogestão e proposta de financiamento;
- Apresentar o Plano de Cogestão e proposta de financiamento e solicitar parecer ao Conselho Estratégico do PNM;
- Publicar e divulgar o Plano de Cogestão do PNM;
- Dar *feedback* a todos os participantes na construção do Plano.

Data(s): Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023

Número de ações a realizar: Aprovação pela Comissão de Cogestão e Parecer pelo Conselho Estratégico

Locais das ações: Não se aplica

Duração das ações: Não se aplica

Público-alvo: Comissão de Cogestão, Conselho Estratégico e População em geral

Materiais, equipamentos e infraestruturas necessários para o desenvolvimento das ações:

- Sala
- Equipamentos informáticos e de multimédia
- Nota de imprensa
- Ofício

Divulgação das ações:

- Nos sítios da internet e através das redes sociais das entidades da Comissão de Cogestão;
- Envio de ofício a todos os participantes ativos, a agradecer a participação na construção do Plano;
- Agradecer publicamente a participação da população/entidades;
- Órgãos de Comunicação Social.

Resultados esperados:

- Plano de Cogestão e proposta de financiamento aprovados.





5.4 Calendarização das ações

		2022											
A1	Ações preparatórias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
A1.1	Constituição da Comissão de Cogestão	13											
A1.2	Preparação das reuniões, elaboração e aprovação de instrumentos e ações pela Comissão de Cogestão												
A2	Ações transversais e contínuas												
A2.1	Reuniões da Comissão de Cogestão		11	14	11	9	13	11	8	12	17	14	12
A2.2	Implementação de Plano de Comunicação												
A2.3	Diagnóstico do conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização												
A2.4	Elaboração do Plano de Cogestão e proposta de financiamento												
A3	Ações integradas												
A3.1	Sessões públicas de apresentação do Modelo de Cogestão				11 e 22								
A3.2	Sessões participativas												
A3.3	Inquéritos de opinião (questionários e entrevistas)												
A3.4	Reuniões com atores locais												
A3.5	Consulta pública de proposta de Plano de Cogestão										24-31	02-29	
A3.6	Aprovação de Plano de Cogestão e proposta de financiamento												12



5.5 Estimativa orçamental

De acordo com o protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental, o Município de Bragança e o Município de Vinhais, a 23 de dezembro de 2020, para efeitos de financiamento, o Fundo obriga-se a transferir para o Município de Bragança até ao limite de 100 mil euros, repartidos pelos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, com a demonstração da execução física e financeira das atividades descritas no Anexo III do referido protocolo. Relativamente ao ano vigente, estas atividades referem-se especificamente às ações identificadas no cronograma apresentado à Comissão de Cogestão na primeira reunião deste órgão.

O mesmo Anexo III refere que o montante aplica-se a apoio técnico e operacional, abrangendo o pagamento de meios humanos e materiais necessários e adequados, incluindo o pagamento de questões logísticas associadas, como sejam deslocações e visitas de campo.

A transferência do montante referido anteriormente é efetuada do seguinte modo:

- 10% até trinta dias após a assinatura do protocolo e mediante a aprovação do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes no Anexo III;
- 15% com a apresentação de cada um dos relatórios anuais de atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 30 dias: até 30 de novembro de 2022, 2023 e 2024;
- 15% com a apresentação de cada um dos relatórios de progresso das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 30 dias: até 31 de maio de 2022, 2023 e 2024;
- O remanescente com a conclusão das atividades constantes no Anexo III e com a validação do relatório final das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 30 dias.

De acordo com o descrito, prevê-se o pagamento máximo dos seguintes montantes parciais:

2021	2022	2023	2024
10 mil euros*	30 mil euros	30 mil euros	30 mil euros

*valor transitado para 2022

De acordo com os montantes máximos a distribuir pelos anos 2022, 2023 e 2024, e segundo a tipologia de despesa aceite no âmbito do financiamento atribuído pelo Fundo Ambiental, apresenta-se seguidamente uma estimativa de custos para os anos referidos:





Tipologia de despesa	Valor da despesa (de acordo com o montante máximo a atribuir)			Fonte de financiamento
	2022	2023	2024	
Recurso Humano com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de exclusividade	22.559,51€*	22.287,11€	22.287,11€	Fundo Ambiental
Recursos materiais, deslocações e visitas de campo	17.440,49€	7.712,89€	7.712,89€	Fundo Ambiental

* Acresce valor de 2021, considerando a celebração de contrato de trabalho do técnico designado, realizado a 27 de dezembro de 2021



6. Monitorização e avaliação

Todo e qualquer planeamento de uma atividade deve incluir um processo de monitorização e avaliação dos seus resultados, estabelecendo indicadores de realização. Só desta forma se poderá aferir o grau de sucesso da atividade e permitir, sempre que necessário, a implementação de ações de melhoria.

No presente plano, está prevista a monitorização e avaliação de cada atividade, assim como, paralelamente, serão estabelecidos indicadores de realização e respetivas métricas.

6.1 Processo de monitorização e avaliação

O processo de monitorização de cada ação incluirá uma *checklist* das tarefas a realizar para que a ação seja implementada conforme planeada, incluindo as tarefas a realizar antes e durante a implementação da atividade. Em particular, deverá incluir os objetivos, os participantes previstos, os recursos necessários, as datas, locais e o tempo de duração da atividade. Através da monitorização será possível, sempre que necessário, ajustar o que foi planeado, tanto no decorrer da organização como no decurso da implementação de cada ação.

A avaliação da atividade, nomeadamente, os seus impactos e resultados, será efetuada posteriormente à sua realização. Incluirá uma relação e avaliação entre os resultados esperados, previamente determinados, e os resultados alcançados.

6.2 Indicadores de realização

A Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, veio determinar o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas.

Estes indicadores são mensuráveis anualmente, pelo que no ano de 2022 será feito um estudo de diagnóstico aos indicadores, obrigatórios e outros adicionais, permitindo, nos anos seguintes, comparar a situação do momento com a situação de referência anterior à execução de medidas e ações.

Assim, apresentam-se de seguida os indicadores de realização a mensurar no plano de cogestão do Parque Natural de Montesinho:



Temática	Indicadores de realização		Unidade de medida
Porta de entrada	1	Porta(s) de entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes	N.º
Infraestruturas de lazer e visitação	2	Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras)	N.º
	3	Infraestruturas de lazer e visitação em mau estado de conservação	N.º
	4	Novas infraestruturas de lazer e visitação	N.º
Materiais de divulgação	5	Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)	N.º
Rotas e percursos interpretativos	6	Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras).	N.º
Sinalização	7	Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)	N.º
	8	Estruturas de sinalização da AP em mau estado de conservação	N.º
	9	Novas estruturas de sinalização da AP	N.º
Visitação	10	Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros	N.º
	11	Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza	N.º
	12	Visitantes da AP através de outras empresas e agências de turismo	N.º
	13	Reclamações recebidas	N.º
	14	Reclamações resolvidas (n.º de reclamações resolvidas / n.º total de reclamações recebidas)	%
Natural.pt	15	Novos aderentes à marca Natural.pt	N.º
	16	Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt	N.º



Novas atividades e produtos	17	Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP	N.º
	18	Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP	N.º
	19	Atividades e/ou produtos com a identificação de Montesinho	N.º
Investigação, Desenvolvimento e Inovação	20	Projetos de investigação e desenvolvimento (ambiental, tecnológico, económico e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP	N.º
	21	Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP	N.º
	22	Novos projetos de investigação e desenvolvimento, diretos ou indiretamente relacionados com a AP	N.º
	23	Novos projetos de inovação, diretos ou indiretamente relacionados com a AP	N.º
	24	Entidades do território envolvidas em projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, diretos ou indiretamente relacionados com a AP	N.º
	25	Entidades nacionais (fora do território) e internacionais envolvidas em projetos de investigação, desenvolvimento e inovação	N.º
	26	Investimento dos projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no território, direto ou indiretamente relacionados com a AP	€
Educação e sensibilização ambiental	27	Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP	N.º
	28	Ações de informação, formação e sensibilização sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território	N.º
	29	Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território	N.º



	30	Cursos de ensino superior sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território	N.º
Comunicação e promoção do território	31	Notícias nos órgãos de comunicação social, direta e indiretamente, relacionadas com a AP	N.º
	32	Ofertas de experiências, direta e indiretamente, relacionadas com a AP	N.º
Participação pública no processo de cogestão	33	Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, <i>workshops</i> , ações de voluntariado e <i>networking</i>) ⁽¹⁾	N.º
	34	Participantes em iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, <i>workshops</i> , ações de voluntariado e <i>networking</i>) ⁽¹⁾ .	N.º
	35	Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP	N.º
Avaliação do processo de cogestão	36	Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)	N.º
	37	Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP (n.º de iniciativas de participação pública em que cada entidade parceira participou/n.º total de iniciativas de participação pública) ⁽²⁾	%
	39	Financiamento do plano de cogestão da AP (financiamento existente/financiamento necessário)	%
	39	Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da AP – execução física e financeira ⁽³⁾	%

(1) Cálculo deste valor informa o denominador do indicador “Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP”

(2) Cálculo por entidade parceira e cálculo de média global

(3) Cálculo por projeto e cálculo de média global